



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS  
VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E  
CULTURA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)



**4ª retificação ao Edital PROEXC 05/2020 no enfrentamento do Novo Coronavírus**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), torna pública as seguintes retificações do Edital PROEXC 05/2020:

Onde se lê:

1.1.2. Produzir o total de 18.000 (dezoito mil) máscaras que serão distribuídas nas comunidades interna e externa, com ações associadas ao projeto do Banco de Alimentos

**Leia-se:**

1.1.2. Produzir o total de 36.000 (trinta e seis mil) máscaras que serão distribuídas nas comunidades interna e externa, com ações associadas ao projeto do Banco de Alimentos

Onde se lê:

3.1. O recurso disponível neste Edital para pagamentos de bolsas é de até R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

**Leia-se:**

3.1. O recurso disponível neste Edital para pagamentos de bolsas é de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Onde se lê:

3.2. O valor da bolsa será de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) por bolsista/mês.

**Leia-se:**

3.2. O valor da bolsa será de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) por bolsista/mês.

Sendo que o bolsista poderá receber até seis bolsas, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Onde se lê:

3.4. O(s) pagamento(s) da(s) bolsa(s) está(ão) previsto para os meses Junho, Julho e Agosto de 2020.

**Leia-se:**

3.4. O(s) pagamento(s) da(s) bolsa(s) está(ão) previsto para os meses Junho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2020.

Onde se lê:

3.6- A duração da ação será de, no máximo, 3 meses: Junho, Julho e Agosto de 2020

**Leia-se:**

3.6- A da ação será realizada nos meses: Junho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2020

Onde se lê:

5.1.2. Cada candidato(a) deverá entregar o total de 500 máscaras por mês, nos meses de junho, julho e agosto;

Parágrafo único: Cada candidato(a) deverá entregar na PROEXC o total de 500 máscaras por mês, nos meses de junho, julho e agosto, sendo o último dia útil de cada mês a data limite.

**Leia-se:**

5.1.2. Cada candidato(a) deverá entregar o total de 300 máscaras por mês, nos meses de junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.

Parágrafo único: Cada candidato(a) deverá entregar na PROEXC o total de 300 máscaras por mês, nos meses de junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, de acordo com o cronograma do edital.

Onde se lê:

## **12. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS DO EDITAL</b>	<b>PERÍODOS</b>
Publicação do Edital - Lançamento	26/05/2020
Prazo para inscrição	27/05/2020 a 31/05/2020
Divulgação do resultado <b>Parcial</b>	03/06/2020
Fase recursal	04/06/2020 e 05/06/2020

Leia-se:

## **12. DO CRONOGRAMA**

Análise dos recursos	08/06/2020
Divulgação resultado final pós recurso	09/06/2020
<b>Envio da documentação no SEI Processo nº 23086.005280/2020-05 de acordo 11.7 do Edital</b>	10/06/2020 e 11/06/2020
Entrega do 1º lote de 300 máscaras	29/06/2020 e 30/06/2020
Entrega do 2º lote de 300 máscaras	30/07/2020 e 31/07/2020
Entrega do 3º lote de 300 máscaras	28/08/2020 e 31/08/2020

ETAPAS DO EDITAL	PERÍODOS
Publicação do Edital - Lançamento	26/05/2020
Prazo para inscrição	27/05/2020 a 31/05/2020
Divulgação do resultado <b>Parcial</b>	03/06/2020
Fase recursal	04/06/2020 e 05/06/2020
Análise dos recursos	08/06/2020
Divulgação resultado final pós recurso	09/06/2020
<b>Envio da documentação no SEI Processo nº 23086.005280/2020-05 de acordo 11.7 do Edital</b>	10/06/2020 e 11/06/2020
Entrega do 1º lote de 300 máscaras	29/06/2020 e 30/06/2020
Entrega do 2º lote de 300 máscaras	24/08//2020

Entrega do 3º lote de 300 máscaras	24/09/2020
Entrega do 4º lote de 300 máscaras	23/10/2020
Entrega do 5º lote de 300 máscaras	20/11/2020
Entrega do 6º lote de 300 máscaras	18/12/2020

Diamantina, 26 de outubro de 2020.



Prof.ª Dr.ª Cristiane Tolentino Machado  
Presidente da Comissão dos Editais PROEXC